



REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA.

Artigo 1º 30 K REVEZAMENTO PONTA DO PAPAGAIO 2019-GUARDA DO EMBAÚ.

Será realizada no domingo, dia 24 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º. Largada:

As 06h50min da manhã Individual 30 km.

As 07h05min Revezamento 30 km.

As 07h20min 21 km.

AS 07h20min 8.600 metros PARTICIPAÇÃO

LOCAL (centro)

Praia da Pinheira - Palhoça

PROMOÇÃO

Associação de Corredores de Rua de São José e Grande Florianópolis e Corre Santa Catarina.

A CORRIDA E REVEZAMENTO 30 km PONTA DO PAPAGAIO em sua VIII edição acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2019 com qualquer tempo.

A corrida terá distância de 30 km para individual, 21 km individual, dupla, trio e quinteto.

Corrida de participação 8.600 metros.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA terá um percurso de 30.5 metros, 21 km e 8.600 metros.

Revezamento no total de 30.500 metros, o percurso será amplamente divulgado.

ORGANIZAÇÃO:





A prova terá a duração máxima de 04h15min (quatro e quinze minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A 30 k REVEZAMENTO PONTA DO PAPAGAIO é composta pela as seguintes categorias

I – CATEGORIA REVEZAMENTO:

Nessa categoria terão equipes de 2, 3, e 5 atletas. Cada equipe deverá cumprir a distância de 30.500 metros, dividida de acordo com o número de participantes de cada equipe.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

I. Dupla masculina (equipe formada exclusivamente por homens);

II. Dupla feminina (equipe formada exclusivamente por mulheres);

III. Dupla mista (equipe formada por um homem e uma mulher);

IV. Trio misto (equipe que tenha um sexo oposto);

V. Trio feminino (equipe formada exclusivamente por mulheres);

VI. Trio masculino (equipe formada exclusivamente por homens);

VII. Quinteto feminino (equipe formada exclusivamente por mulheres);

XI. Quinteto masculino (equipe formada por no mínimo cinco homens);

XII. Quinteto Aberto (equipe formada como quiser):

II – CATEGORIA SOLO:

Nessa categoria o atleta deverá cumprir a distância de 30.5000 metros sozinho. Haverá premiação para categoria individual para 5 primeiros da categoria.

21 km INDIVIDUAIS

Premiação para os três primeiros da categoria

ORGANIZAÇÃO:





INDIVIDUAL

O atleta individual correrá 30 km largando da Praia da Pinheira passando pela: Guarda do Embaú, praias e trilhas da Guarda, Prainha de cima, Praia da Pinheira, retornando no Baixio, Ponta do Papagaio para chegada (Praia da Pinheira).

CORRIDA DE 8,600 metros PARTICIPAÇÃO

Os atletas largam na Praia da Pinheira vão em direção a Guarda do Embaú, segue pelas trilhas da Guarda, Prainha de cima fazendo chegada à Praia da Pinheira. (percurso difícil).

DUPLAS

1° O atleta larga na Praia da Pinheira e vai até a Ponta do Papagaio.

(15 km difícil).

2° o atleta larga na Ponta do Papagaio segue para o Baixio retornando em direção a Ponta do Papagaio chegando à Praia da Pinheira. (15 km moderados).

TRIOS

1° O atleta larga na Praia da Pinheira, passa pela Praia da Guarda do Embaú, trilhas da Guarda, chegando Praia da Pinheira. (percurso difícil 8,5km).

2° O atleta larga na Praia da Pinheira em direção a Ponta do Papagaio fazendo chegada à Praia do Baixio. (percurso fácil com areia dura 9,5km).

3° O atleta larga na Praia do Baixio em direção a Ponta do Papagaio fazendo chegada à Praia da Pinheira. (percurso moderado com areia dura, trilhas e dunas 12 km).

QUINTETOS

1° O atleta larga na Praia da Pinheira, passa pela Praia da Guarda do Embaú, trilhas da Guarda fazendo chegada à Praia da Pinheira.

(percurso difícil 8,5km).

2° O atleta larga na Praia da Pinheira fazendo chegada à Ponta do Papagaio.

(percurso fácil com areia dura 6,5km).

3° O atleta larga na Ponta do Papagaio em direção ao Baxio.

ORGANIZAÇÃO:





(percurso fácil com areia 3 km).

4° O atleta larga na Praia do Baixio em direção a Ponta do Papagaio.

(percurso moderado com areia dura, trilhas e dunas 5,5km).

5° O atleta larga na Ponta do Papagaio fazendo chegada QUINTETOS

Capítulo II – INSCRIÇÃO.

Artigo 6°. As inscrições custarão:

As inscrições poderão ser realizadas através de formulários próprios disponíveis nos Sites www.focoradical.com.br: www.acorsj.com.br: www.koha.com.br:

INDIVIDUAL.

1° Lote R\$ 110,00 (CEM E DEZ REAIS) 11/09/2018 até 21/11/2018.

2° Lote R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) de 22/11/2017 até 05/2/2019.

DUPLAS

1° Lote R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) 11/09/2018 até 21/11/2018.

2° Lote R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS) de 22/11/2017 até 05/2/2019.

QUINTETOS

1° Lote R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) 11/09/2018 até 21/11/2018.

2° Lote R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) de 22/11/2018 até 11/12/2018.

TRIOS

1° Lote R\$ 330,00 (TREZENTOSE TRINTA REAIS) 11/09/2018 até 21/11/2018.

2° Lote R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) de 22/11/2018 até 11/12/2018

As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 05/02/2019 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site WWW.ACORSJ.COM.BR e em pontos indicados pela organização da prova. O limite de inscritos é de 3.000 atletas.

ORGANIZAÇÃO:





Parágrafo Primeiro - de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.

Parágrafo Terceiro – Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

Parágrafo Quarto - Em caso de desistência o atleta não terá direito a devolução do pagamento realizado.

Caso o atleta não compareça para retirada do seu kit, poderá autorizar um representante munido de documento do atleta e autorização a retirar.

O não comparecimento, o mesmo perderá o direito ao seu KIT.

Após o pagamento da inscrição realizado, o atleta não terá direito de mudanças de categoria.

Ex: Se o Atleta estiver inscrito na corrida de 30 km, e queira trocar para corrida de 8 km ou 21 km e vice versas o mesmo pagará uma multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O atleta terá um prazo ate 20/12/2018 para trocar de distancia após esta data somente com o pagamento de multa no valor de R\$50,00 reais pagamento tem que ser feito antes da autorização da troca.

Mudança de nome de atleta já escrito por outro atleta terá uma taxa de R\$30,00 reais.

Parágrafo Quinto - Caso o atleta queira reivindicar sua colocação no resultado da corrida, o mesmo deverá pagar uma taxa de R\$100,00 (cem reais), para poder apresentar o recurso por escrito. Sendo esse recurso analisado por um júri de 4 representante da comissão organizadora. O valor será devolvido ao atleta, caso seu recurso seja aprovado.

Caso o recurso seja indeferido o mesmo perderá o valor da taxa paga.

Artigo 7º. De acordo com o regulamento idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de rua é de 15 (quinze) anos, com as seguintes restrições. Para se inscrever e participar no 30 km REVEZAMENTO PONTA DO PAPAGAIO o atleta deve considerar somente a distância do percurso que ele mesmo irá percorrer durante a prova.

I – Atletas com 15 anos de idade somente poderão participar do percurso de revezamento nos km menores.

ORGANIZAÇÃO:





II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 15 anos só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização, por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. A inscrição na prova 30K PONTA DO PAPAGAIO, pode ser substituída até dia 20/12/2019 após esta data será cobrada a taxa de mudança de troca de nome de 30,0 (trinta reais). O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova caso não faça a essa troca em nosso sistema.

Todos os atletas que participa do evento com pagamento de sua inscrição terá seu nome assegurado pelo evento por uma seguradora contratada.

Artigo 9º

IV – Os atletas ficam livre para escolher à ordem da corrida, desde que o numero 1 começa a prova e assim por diante .

V - O atleta não poderá correr em duas equipes diferentes;

VI - será permitido substituir qualquer membro da equipe após o pagamento da taxa de inscrições até dia 20/12/2018 após esta data será cobrada uma taxa 30,00 reais por atleta.

VII O atleta que correr fora do seu posto determinado pelo numero de sua pulseira, recebera uma punição de acréscimo de 5 minutos.

VIII O atleta que não estiver no seu posto de troca e obrigatório o que estiver em atividade completar o percurso:

IX A posição de largada valerá a partir da pulseira colocada no braço do atleta;

X Durante a prova se houver caso de alguma equipe substituir atleta que não esteja escrito, a equipe será desclassificada:

XI Se o corredor tiver algum problema de lesão durante o percurso, o atleta anterior ou posterior poderá substituir.

Ex: se o numero 2 se machucou, o número 1 ou 3 poderá substituir, desde que retorne ao posto de troca anterior e comunicar ao arbitro:

ORGANIZAÇÃO:





XII Caso o atleta se machuque, o atleta que estiver correndo poderá dobrar o percurso;

XIII Todo corredor deverá passar por dentro do funil montado no posto de troca para registro de sua passagem e troca de corredor;

IX Se um atleta estiver dobrando o percurso deverá também passar por dentro do funil para registro de sua passagem, e o coordenador devera comunicar aos árbitros no local.

Artigo 10. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 11. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS.

Artigo 12. A entrega dos kits de corrida acontecerá apenas nas datas/local/horários especificados abaixo:

Local a definir

Os kits serão entregues em locais sendo eles:

Em Florianópolis ou na grande Florianópolis: dia 22/02/2019

Hora: 10 as 16 h.

Na Praia da Pinheira local da largada: dia 23/02/2019

Hora: 14 as 17 h.

Não haverá entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo único – A data, local e horários de entrega dos kits de corrida estão sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento (www.Acorsj.com.br).

Artigo 13. O (a) atleta (equipe) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local da largada e nem após o evento.

Artigo 14. O kit de corrida será composto por um número de peito/chip, alfinetes, camiseta, sacolinha, munhequeira (uma por equipe).

ORGANIZAÇÃO:





Parágrafo Primeiro – O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) capitão da equipe, eleito no ato da inscrição, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. O capitão também ficará responsável pela conferência de todos os dados pessoais dos membros do grupo.

Parágrafo Segundo - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e

o respectivo recibo de pagamento.

Parágrafo Terceiro - A munhequeira é o instrumento que determina o revezamento. Assim, cada atleta que completar o seu percurso deverá entregar a sua munhequeira ao próximo participante de sua equipe.

Parágrafo Quarto – O revezamento dos atletas será realizado nos locais previamente determinados pela ORGANIZAÇÃO da prova.

Artigo 15. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único. O uso da camiseta do evento não é obrigatório. Sendo assim, o (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 16. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 17. Não serão entregues kits após o horário determinado neste regulamento.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM/CHIP

Artigo 18. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 19. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 20. O Chip é individual e estará fixado ao número de peito, não podendo em nenhuma hipótese ser destacado. O uso do número de peito/chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.

§1º A utilização do transponder (chip) da maneira correta é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

ORGANIZAÇÃO:





Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA.

Artigo 21. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

MAPA DO PERCURSO EM BREVE



POSTO DE HIDRATAÇÃO

Haverá posto de hidratação no km 2,5 trilha Guarda do Embaú

6 km Bar da Prainha

7.500 km Prainha de cima

8.600 km Praia da pinheira

11 km Hotel Espanhol

13 km Praia do Mar Aberto

ORGANIZAÇÃO:





14 .600 km Ponta do Papagaio

17.700 km Praia Do Baixio

19.500 km Ponta de Baixio

21 km Baixio

24.600 km Ponta do Papagaio

26.600 Mar Aberto

28 km Hotel Espanhol

DESLOCAMENTO DAS EQUIPES

A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELO DESLOCAMENTO PARA OS POSTOS DE TROCA.

Artigo 23. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito contendo o chip, sendo que qualquer mutilação do número ou do chip implicará em sua desclassificação.

Artigo 24. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 25. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 26. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único: A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO.

Artigo 27. A premiação do REVEZAMENTO PONTA DO PAPAGAIO será assim distribuída:

I – Classificação – Duplas (Feminina, Masculinas, Mistas): 1º lugar: troféu para cada atleta da equipe

ORGANIZAÇÃO:





2º lugar: troféu para cada atleta da equipe 3º lugar: troféu para cada atleta da equipe

II - Classificação – Trios (Masculino e Feminino, Mistos): 1º lugar: troféu para cada atleta da equipe

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe 3º lugar: troféu para cada atleta da equipe

III - Classificação – Quintetos (ABERTO, MASCULINO, FEMININO): 1º lugar: troféu para cada atleta da equipe

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe 3º lugar: troféu para cada atleta da equipe

Parágrafo Primeiro - haverá premiações de faixas etárias nos 21k e 30km.

Individual 30 km: troféu para os 5 primeiros geral e categoria (masculino/feminino);

Individual 21 km: troféu para os 5 primeiros geral.

Individual 21 km: troféus para 3 primeiros nas categorias individual.

Duplas: troféus para as 3 primeiras duplas por categorias.

Trios: troféu para as 3 primeiras equipes trio por categorias.

Quinteto: troféu para as 3 primeiras equipes do quinteto aberto.

PREMIAÇÃO 8K PARTICIPAÇÃO

Troféu somente para os 5 primeiros na geral (masculino/ feminino)

Troféus para os 3 primeiros de cada categoria.

CATEGORIAS MASCULINO/FEMININO 8.600 KM

Faixa 15 a 19 anos

Faixa 20 a 29 anos

Faixa 30 a 39 anos

Faixa 40 a 49 anos

Faixa 50 a 59 anos

Faixa 60 a 69 anos

ORGANIZAÇÃO:





Acima 70 anos

A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

TROFÉU PARA OS 5 PRIMEIROS CATEGORIA 30k MASCULINO

Faixa 1: de 15 a 24 anos

Faixa 2: de 25 a 29 anos.

Faixa 3: de 30 a 34 anos

Faixa 4 de 35 a 39 anos

Faixa 5: de 40 a 44 anos

Faixa 6: de 45 a 49c anos

Faixa 7: de 50 a 54 anos

Faixa 8: de 55 a 59 anos

Faixa 9: de 60 a 64 anos

Faixa 10 de 65 a 69 anos

Acima 70 anos

TROFÉU PARA AS 5 PRIMEIRAS CATEGORIA 30K FEMININO

Faixa 1: de 15 a 24 anos

Faixa 2: de 25 a 29 anos.

Faixa 3: de 30 a 34 anos

Faixa 4 de 35 a 39 anos

Faixa 5: de 40 a 44 anos

Faixa 6: de 45 a 49 anos

Faixa 7: de 50 a 54 anos

Faixa 8: de 55 a 59 anos

ORGANIZAÇÃO:





Acima 60 anos

CATEGORIAS MASCULINO/FEMENINO 21 KM

Faixa 15 a 19 anos

Faixa 20 a 29 anos

Faixa 30 a 39 anos

Faixa 40 a 49 anos

Faixa 50 a 59 anos

Faixa 60 a 69 anos

Acima 70 anos

A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

Artigo 27. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (Fisher).

Parágrafo Primeiro - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo Segundo - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 28. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 29. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.Acorsj.com.br, www.chiprun.com.br no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 30. Ao participar do 30k REVEZAMENTO PONTA DO PAPAGAIO o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer

ORGANIZAÇÃO:





danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 31. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 32. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 33. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova. A organização da prova não se responsabiliza por objetos de valores deixados no guarda – volumes.

Artigo 34. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 35. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 36. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 37. Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova e ao longo do percurso.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS.

Artigo 38. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer data.

Artigo 39. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ACORSJ, considerando que a os direitos de utilização de imagem são estendidos as demais empresas do Grupo, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

ORGANIZAÇÃO:





Artigo. 40. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 41. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força

maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Primeiro – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 42. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro - não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 43. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, pelo capitão da equipe indicado no ato da inscrição.

Caso o atleta queira reivindicar sua colocação no resultado da corrida, o mesmo deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), para poder apresentar o recurso por escrito. Sendo esse recurso analisado por um júri de 4 representante da comissão organizadora. O valor será devolvido ao atleta, caso seu recurso seja aprovado.

Caso o recurso seja indeferido o mesmo perderá o valor da taxa paga.

Artigo 44. Ao participar REVEZAMENTO PONTA DO PAPAGAIO o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as

ORGANIZAÇÃO:





despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 45. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Sinalização

Artigo 46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

O trajeto será sinalizado através de placas bandeirinhas e com indicações de staff e fitas de sinalização.

A organização em caso de necessidades fará uso dos serviços de plantão do Hospital mais próximo, com ambulância no local de largada e chegada.

Haverá 2 ambulâncias (uma no Baixo e outra na chegada).

Artigo 47. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 48. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: acorsj@gmail.com/ ou pelos telefones (48) 99680104 Valmir / (48) 96483046 Adriane.

Artigo 49. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 50. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 51. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

ORGANIZAÇÃO:





TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida (Maratona) com distância de 42.195 metros, em revezamento por equipes de 2, 3 ou 5 atletas, sendo cada trecho percorrido individualmente, sem a repetição do mesmo atleta.
2. Disputo a 30k PONTA DO PAPAGAIO, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da 30k PONTA DO PAPAGAIO Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais do evento, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

ORGANIZAÇÃO:





8. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da corrida por meio de filmagem aérea (drone) ou terrestre, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou interferência climática (tempestades e ventanias) todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando

12. Assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

PALHOÇA, / /2019

ASSINATURA DO ATLETA / RESPONSÁVEL

ORGANIZAÇÃO:

